



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 475

**EXMO Srº.**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty.**

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras para que providencie tampas para as lixeiras situadas nas Vias e Logradouros públicos o município de Paraty.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores e paratienses de nossa cidade, necessário se faz a mesma para que todos possam ver seu direito de ir e vir garantido e assim evitar doenças.

Sala das Sessões,  
10 de Junho de 2013.

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>04</u> votos a favor,
	<u>        </u> votos contra
e	<u>        </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>10/06/13</u>
	_____ Presidente

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

05/06/13  
3